

3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,2		
3.12	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1		
3.13	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 3,0 pontos.	0,1		
3.14	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 2,0 pontos.	0,05		
3.15	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
3.16	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
3.17	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
3.18	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.	0,5		
Total do Grupo III =>				
Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 0,4 pontos				
4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-6. Pontuação por ano.	0,4		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	0,2		
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.	0,2		
4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,2		
4.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	0,2		
4.6	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.	0,1		
Total do Grupo IV=>				
PONTUAÇÃO TOTAL =>				

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, inscrito sob o nº _____, no concurso público objeto do Edital de Abertura nº _____/_____, para a área de _____ do Departamento de _____, declaro, para fins de prova junto à Universidade de Brasília e somente para efeito da Prova de Títulos, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do art. 4º do Decreto nº 2.880/1998. Brasília, _____ de _____ de _____.
Assinatura
Observação: Esta declaração deverá acompanhar o Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

1. A resposta ao recurso será disponibilizada no endereço eletrônico cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

2. O candidato deve seguir as instruções contidas no edital de abertura do concurso.

Nome do Candidato:	Quantidade de folhas do recurso (incluindo esta):
Edital de abertura do concurso:	
Área do Concurso:	
E-mail:	
1.	Data:

ANEXO V

CRONOGRAMA RESUMIDO DO EVENTO

CRONOGRAMA DO EVENTO	AÇÕES	DATA
	Período de Inscrição	06/01/2025 a 07/02/2025
	Período de Solicitação de Isenção de Inscrição e Solicitação de Atendimento Especial	06/01/2025 a 17/01/2025
	Divulgação da relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção e atendimento especial deferido	22/01/2025
	Período para contestar o indeferimento do pedido de isenção ou de atendimento especial	23/01/2025 a 24/01/2025
	Divulgação do resultado da contestação do pedido de isenção	29/01/2025
	Data limite para o pagamento da taxa de inscrição	18/02/2025
	Divulgação da Relação Preliminar dos candidatos inscritos	26/02/2025
	Período de contestação do indeferimento das inscrições	27/02/2025 a 28/02/2025
	Divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos	06/03/2025

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 46/2024

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante referente ao Edital nº 023/2024, de 09/08/2024 (Processo n.º 23006.014601/2024-21), publicado no DOU nº 154, de 12/08/2024, Seção 3, página(s) 67, área: Políticas públicas com enfoque em gênero, raça e classe, subárea(s): Direitos humanos, diversidade e interseccionalidades, relações étnico-raciais e racismo, transnacionalismo negro, movimentos negros, 1 (uma) vaga:

1º VALTER ROBERTO SILVERIO

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 23 de dezembro de 2024.
MÔNICA SCHRÖDER

EDITAL Nº 47/2024

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante referente à opção 2 do Edital nº 029/2024, de 11/09/2024 (Processo n.º 23006.018428/2024-30), publicado no DOU nº 178, de 13/09/2024, Seção 3, página(s) 90 e 91, área: Ensino, subárea(s): Ensino de Física, 1 (uma) vaga:

1º JOSELAINE SETLIK

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 23 de dezembro de 2024.
MÔNICA SCHRÖDER

EDITAL Nº 48/2024

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante referente às opções 2 e 4 do Edital nº 026/2024, de 19/08/2024 (Processo n.º 23006.015541/2024-63), publicado no DOU nº 161, de 21/08/2024, Seção 3, página(s) 58:

I. Opção 2, Área: Engenharia de Informação, subárea(s): Circuitos Elétricos, Fotônica, Dispositivos Eletrônicos, Eletrônica Analógica Aplicada, 1 (uma) vaga:

1º MARISSOL RODRIGUES FELEZ

2º DIEGO SILVERIO DA SILVA

3º WALTER AMERICO ARELLANO ESPINOZA

4º CASSIO GEREZ

5º MARCUS GRILO

II. Opção 4, área: Engenharia de Informação, subárea(s): Fundamentos de Eletromagnetismo Aplicado, Ondas Eletromagnéticas Aplicadas, Eletrônica Analógica Aplicada, Dispositivos Eletrônicos, Propagação e Antenas, 1 (uma) vaga:

1º MARISSOL RODRIGUES FELEZ

2º PEDRO IVO DA CRUZ

3º MARCUS GRILO

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 23 de dezembro de 2024.
MÔNICA SCHRÖDER

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 77/2024 - UASG 154044

Número do Contrato: 54/2024. Nº Processo: 23107.012370/2024-82. Dispensa. Nº 36/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses, a partir de 28/12/2024 até 28/02/2025.. Vigência: 28/12/2024 a 28/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 202.468,65. Data de Assinatura: 20/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2024).

